



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-24/2015

Pedidos de esclarecimentos

Esclarecimento 1

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos informar a possibilidade de substituição de entrega de amostra conforme item 10 do edital, por testes realizados em fábrica, com acompanhamento dos técnicos deste Tribunal, sendo que os custos de deslocamento e estadia destes técnicos ficando a cargo do licitante vencedor do Lote?

A solicitação acima é pertinente, tendo em vista uma maior e melhor estrutura para realização dos testes de aferição da especificação do produto cotado com o exigido em edital.

Certos da vossa atenção e no aguardo, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Coordenação de Vendas e Licitações
WEG Automação Critical Power Ltda.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Esclarecimento 2

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos prestar os seguintes esclarecimentos:

Na descrição técnica do objeto do referido Pregão, Anexo II – Termo de Referência, descreve que:

Item 3.2 – Características Físicas:

...” Para atender a tais propósitos, o peso máximo não poderá ultrapassar 45 kg, já com as baterias internas incorporadas. Da mesma forma, as dimensões não devem ultrapassar 550 x 200 x 500 mm.”

Diante de tal exigência e afim de ampliar a participação de licitantes em potencial para atender as demandas deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, solicitamos ampliar os valores acima exigidos em um percentual de +- (mais ou menos) 15%, tanto para o peso como para as dimensões do equipamento descritas no Termo de Referência. Certamente tal solicitação somente ampliará a disputas para o processo em questão, sem trazer prejuízos ao TRT da 3ª Região.

Aproveitamos para que seja confirmado se nosso entendimento está correto de que as dimensões exigidas são na seguinte ordem: Altura x Largura x Profundidade.

Certos da vossa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Coordenação de Vendas e Licitações
WEG Automação Critical Power Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

CI/TRT/DSE 047/15

Em 14 de outubro de 2015

De: Secretaria de Engenharia
Para: Secretaria de Licitações e Contratos

Assunto: Pregão eletrônico 24.2015 – Resposta aos pedidos de esclarecimento 1 e 2.

Em atenção à sua solicitação, de apreciação de dois pedidos de esclarecimento apresentados no processo do Pregão Eletrônico 24.2015, apresentamos as seguintes considerações:

1. Esclarecimento 1: A solicitação de apresentação de amostra do equipamento foi decidida após examinar conveniência do Tribunal e se ampara em licitações diversas, em que a conduta foi idêntica e se mostrou adequada. É importante ressaltar que apenas o vencedor do certame deverá apresentar a amostra, o que torna o procedimento compatível. Mantemos, portanto, a disposição do edital.
2. Esclarecimento 2: O programa de revisões e manutenção de no-breaks do Tribunal abrange os fóruns de todo o Estado de Minas Gerais e apresenta muito dinamismo, com movimentação constante de equipamentos entre as localidades, em percursos médios da ordem de 400 quilômetros. Considerando detalhes diversos, voltados para a melhor eficiência desse programa, especificou-se o peso e dimensões máximas que o equipamento deveria ter, um objetivo importante para alcançar a melhor eficiência do programa. Não é naturalmente o caso de um valor nominal, com tolerância de mais ou menos 15% em torno dele. Afastamento para menos, ou seja peso e dimensões menores, serão aceitos e são até desejáveis. Contudo, pelo exposto, o peso e dimensões máximas devem ser atendidos, sem qualquer tolerância nessa direção. No tocante às dimensões: as dimensões máximas especificadas são de 550 x 200 x 500 mm, respectivamente altura, largura e profundidade.

Continuamos à disposição.

Atenciosamente,


Eng. Luiz Himer Campos – CREA 14.247D